



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

BIRIGUI, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

EDITAL Nº 49/2016

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE TECNOLOGIA EM
MECATRÔNICA INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS BIRIGUI.

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL convoca eleições para composição do colegiado de curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus Birigui, segundo os critérios a seguir:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

	Titulares	Suplentes
Docentes	4 vagas	4 vagas
Discentes	2 vagas	2 vagas
TAE ou Pedagogo	1 vaga	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas de 3 a 8 de outubro de 2016, junto à secretaria do câmpus, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital.

2.2 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os docentes que ministram aulas no Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os técnicos em assuntos educacionais e pedagogos do câmpus.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia 19 de outubro de 2016, das 15h00 às 17h00 para as

vagas docentes e de técnicos e das 19h00 às 21h00 para as vagas discentes.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- I. Os representantes discentes, docentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;
- II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os três candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- III. O representante discente e seu suplente serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.
- IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração será realizada no dia 19 de outubro de 2016.

4.2 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

- I. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.
- AI. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.3 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do câmpus Birigui e no endereço eletrônico <http://bri.ifsp.edu.br> no dia 20 de outubro de 2016.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

*

Dr. Alexandre Alves de Lima Ribeiro
Presidente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial

* Original assinado e arquivado.

Anexo I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Nome:

Prontuário:

Email:

Telefone:

Data de Nascimento:

Vínculo com o IFSP:

docente

discente

técnico

Data de ingresso no IFSP:

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.

Data: __/__/____

Assinatura do candidato